



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.131, de 04 de fevereiro de 1982.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$13.000,00 (Treze mil cruzeiros) para o Esporte Clube Boa Ventade, de Linha Felipe Nery, 2.º Distrito deste Município, destinadas ao custeio de despesas do Clube.


Artigo 2.º - As despesas provenientes deste Decreto correrão à conta do código 0201.03070202.004 - 4.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração